



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 12410115/2025 - PRESI/DIRG/DIRG-DDI

Processo SEI nº 0005025-54.2025.4.03.8000

Documento nº 12410115

Considerando o constante do Despacho 12408798 DIAC, torno sem efeito o Despacho 12403703 DIRG-DDI.

Trata-se de expediente proveniente da Divisão de Aquisições e Acompanhamento de Contratos - DIAC objetivando a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para prestação de serviços técnicos para fornecimento de créditos (tokens) para solução de computação em nuvem - Cloud Service Brokerage, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.000.000,44 (um milhão de reais e quarenta e quatro centavos).

Nos termos do Parecer 12367315 ALIC, foram atendidos os requisitos legais para o prosseguimento da contratação com base no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, observando-se o fluxo e trabalho fixado no processo SEI 0034624-72.2024.4.03.8000.

Assim, com fundamento no citado Parecer, fica autorizada a contratação em questão.

À DILI/RCOP e à DPLO, para providências.

Dê-se ciência ao Gabinete da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 01/10/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12410115** e o código CRC **57ABBEA7**.